



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de abril de 2016.

OFÍCIO N.º 043/GP/CMPR/16-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 1962

Folha. n.º 13

Data 28/04/2016

Rubrica 

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Gilberto de Souza Caldas**, apresentada na 14ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 04 de abril do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, indicou que fosse feito a mudança do ponto de ônibus no Bairro Freitas Soares.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação que falou que em mais uma visita com seu Gabinete Itinerante nos Bairros foi solicitado pelos munícipes à mudança do ponto de ônibus da Avenida A, próximo ao campo do Estrela, visto que em frente ao ponto foi aberto um estabelecimento e que durante quase todo o dia o movimento vinha aumentando, sendo ocupado por pessoas que freqüentavam esse estabelecimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real